



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Requer o envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando **INFORMAÇÕES** e **ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual a Unidade Básica de Saúde do Nelson Costa não funcionou no dia 14/08, data que antecedeu o feriado municipal, deixando os usuários do serviço completamente desassistidos, sem qualquer aviso prévio e descumprindo o Decreto Municipal Nº 81 de 11 de agosto de 2023, visto que o serviço ofertado na Unidade se trata de um serviço de natureza essencial.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos municípios desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando **INFORMAÇÕES** e **ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual a Unidade Básica de Saúde do Nelson Costa não funcionou no dia 14/08, data que antecedeu o feriado municipal, deixando os usuários do serviço completamente desassistidos, sem qualquer aviso prévio e descumprindo o Decreto Municipal Nº 81 de 11 de agosto de 2023, visto que o serviço ofertado na Unidade se trata de um serviço de natureza essencial.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que, de acordo com denúncias recebidas, os usuários da atenção primária que residem no bairro Nelson Costa, passaram por uma situação calamitosa na última segunda-feira, dia 14 de agosto. Os munícipes ficaram por horas em frente a Unidade Básica de Saúde, aguardando os devidos atendimentos, no entanto o local não abriu e nem se quer havia uma placa ou aviso sinalizando que não iria funcionar.

De acordo com relatos, a notícia que chegou aos populares foi de que a Unidade não iria funcionar devido ao Ponto Facultativo do feriado da Terça-feira, 15/08. No entanto o Art. 1º do Decreto Municipal Nº 81 de 11 de agosto de 2023, deixa claro que o decreto é válido para todas as repartições públicas, EXCETO as consideradas de natureza essencial, como áreas da saúde, limpeza urbana, segurança e iluminação pública.

Logo, compreendendo a importância do serviço para os usuários do Sistema Único de Saúde, é de extrema importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, verifique o que ocorreu na referida Unidade, e que sejam tomadas as devidas providências quanto a situação exposta nesse requerimento.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 16 de agosto de 2023.


TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador